COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq.
1000 LISBOA — PORTUGAL

TL 7379-61

# A SITUAÇÃO POLÍTICA E TIMOR-LESTE

A decisão do Presidente da República de, em face da presente crise, dissolver a Assembleia da República, levou a CDPM a reflectir em data recente sobre as consequências quanto ao problema de Timor-Leste.

Contactos por nós realizados junto dos órgãos de soberania na semana anterior, permitiram-nos uma melhor fundamentação da nossa posição.

Após os dados adquiridos e as recentes informações que, através da FRETILIN, recebemos sobre a actual situação político-militar em Timor-Leste de que os órgãos de comunicação já divulgaram parte significativa, deliberou esta Comissão apresentar a exigência de um conjunto de medidas que traduzam um empenhamento efectivo do Estado português.

1. Considera urgente a CDPM:

   - Que os órgãos de soberania formem uma Comissão especial com representantes do PR, Governo e AR a qual se ocupe, entre outras, das seguintes tarefas:

     . Fazer o balanço das acções desenvolvidas no ano de 1982, de forma a permitir ao novo Governo e à AR elaborar uma síntese sobre os esforços feitos, as dificuldades e os êxitos alcançados;

     . Que essa Comissão seja o dinamizador a nível nacional, neste período de transição, de contactos com as instituições internacionais no sentido de as impulsionar para a compreensão e apoio à causa de Timor-Leste.

2. Que o PR, com a responsabilidade que o cargo lhe confere, assegure e dinamize os seguintes pontos:

   - apoio e empenhamento na formação da referida Comissão;

   - que a formação de um grupo de países, como vem sendo proposto, para tratar da questão de Timor-Leste, não seja esquecida, mas sim concretizada o mais urgentemente possível;

   - que faça sentir junto do Secretário-Geral da ONU a necessidade de este desenvolver todos os esforços sobre Timor-Leste;

   - Que o Governo se mantenha dinâmico, no que respeita a Timor-Leste, nomeadamente:

     . mantendo em funções um embaixador permanente como vem acontecendo com o embaixador Batista Martins, a fim de ser garantido a nível do executivo uma presença operativa na matéria;

     . que o executivo e, em especial o Ministro dos Negócios Estrangeiros, façam sentir, de forma sistemática, à comunidade internacional e, em especial, aos países chamados "aliados tradicionais", a necessidade de os mesmos apoiarem Portugal e as Resoluções por si subscritas e aprovadas na A.G. da ONU.

     . que conceda o seu apoio e dinamize a formação da Comissão proposta em 1.;

. Que questione o Secretário-Geral da ONU sobre as medidas tomadas pelo mesmo;

. Que Portugal desempenhe, apesar de não ser seu membro, um papel activo na próxima reunião dos países não-alinhados.

3. Apelar à Comissão Eventual da A.R.para que antes da sua dissolução tome medidas de forma a que a sua anterior acção não perca continuidade:

. recomendando à Comissão Permanente a tomada de atenção especial que Timor-Leste exige;

. apelando à Comissão Permanente da AR no sentido do seu empenhamento efectivo em todas as comissões institucionais ou outras que venham a ser criadas a nível nacional ou internacional caso a Assembleia já esteja dissolvida;

. garantindo os mecanismos necessários de informação e resposta imediata não só às suas congéneres de outros países como em relação a todas as instituições internacionais, muito em especial o Secretário-geral da ONU;

. empenhando-se de facto na formação do grupo referido em 1. para que se mantenha uma verdadeira continuidade de trabalho em Portugal.

. por último, deixando a Comissão bem claro aos representantes eleitos pelo povo português na próxima legislatura a necessidade de uma Comissão como a que termina, dinâmica e responsável sobre Timor-Leste, que espelhe a preocupação que os portugueses sentem sobre este povo irmão.

Postos estes temas e as propostas concretas referidas, deliberou ainda a CDPM, manter e reforçar o seguinte objectivo:

Continuar a luta pelo empenhamento e a consciencialização a nível nacional de todos os portugueses sobre a agressão indonésia a Timor-Leste e o direito inalienável deste povo à autodeterminação e à independência. Para tal, procurará uma mais estreita colaboração com os órgãos de comunicação social, empenhando-se em lhes fazer chegar uma maior e pronta informação sobre Timor-Leste.

CDPM